

Estado do Pará  
Município de Ananindeua  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1052/2022 – GAB/SEMED

Ananindeua, 05 de Julho de 2022

Ilustríssima Senhora  
**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua

Assunto: Resposta ao Ofício nº 222/2022/SEURB.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo e em resposta ao pedido de adesão desta Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.020 SEMED/PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-20 – SEMED/PMA**, com vigência de 12 (doze) meses, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos customizados de identificação visual**. Esta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no DECRETO MUNICIPAL nº 229, de 14 de julho de 2021, o qual dispõe no artigo 26, §4º, *in verbis*:

**Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem**, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 4º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes**.

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado, é nos colocamos à v. disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Prof.ª Leila Carvalho Freire**  
Secretária Municipal de Educação SEMED  
Ananindeua